



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
Fone: (0xx11) 4668.9108 ou 9112 – Fax: (0xx11) 4668.9101
Email: pregao@itapecerica.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 543/2025

Prezados Senhores,

Em resposta ao Pedido de Esclarecimento formulado por uma das empresas quanto ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 543/2025**, cujo objeto é o **Registro de Preços para Contratação de Empresa(s) Especializada(s) para Fornecimento de Uniformes e Correlatos**, temos a informar o que segue:

Pergunta 1:

Acerca do pregão mencionado, o item 8.26 informa a exigência de catálogo dos itens e que o mesmo deverá ser anexado junto com a proposta.

Nesse caso, será só para o licitante previamente classificado em 1º lugar ou na proposta inicial já devemos anexar tal catálogo?

Resposta 1:

A exigência da cláusula 8.26 do Edital deverá ocorrer conforme descrito no Anexo II (Termo de Referência), no qual está descrito que as licitantes deverão apresentar o material informativo juntamente as propostas, portanto, considerando que a aprovação dos mesmos está condicionada ao prosseguimento no certame. Portanto, o mesmo (catálogo) está sendo solicitado para **TODOS** os itens e para **TODAS** as licitantes, o qual deverá ser anexado à proposta inicial.

Itapecerica da Serra, 19 de setembro de 2025.

EDNÉIA P. OLIVEIRA
Secretária Interina
Secretaria Municipal de Finanças